

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**10/07/2024**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	482	CEMES CEF	Recredencia, até 08 de julho de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Passo Fundo/RS, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, que integra o Centro SESI de Ensino Médio, com sede em Novo Hamburgo, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Ana Rita Fabrício	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Passo Fundo	24/1900-0001323-7
02	483	CEMES CEF	Acolhe o pedido da Secretaria da Educação quanto à oferta de Turmas Descentralizadas, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos Nilda Margarete Stanieski – NEEJA, de Pelotas, para Instituição Prisional de Canguçu. Autoriza, por 5 anos, o desenvolvimento dessa proposta, em caráter experimental. Determina providências.	Percila Simone	Seduc/RS	Canguçu	24/1900-0001071-8
03	484	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio Branco, em Mariano Moro, para oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, cessada em 2017, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Lúis Felipe	Seduc/RS	Mariana Moro	18/1900-0031355-6
04	485	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Unidade de Ensino Lajeado, pertencente ao Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES, em Lajeado, para oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 060/2019. Aprova Regimento Escolar Parcial para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente, na Unidade de Ensino Lajeado, pertencente ao Centro de Educação Profissional – CEP – UNIVATES, em Lajeado, realizados no segundo semestre letivo de 2022 e no ano letivo de 2023.	Ana Rita	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES	Lajeado	23/1900-0051064-2
05	486	CEP	Recredencia, por 3 anos, a partir de 31 de maio de 2024, a QI Escola de Educação Profissional – Alvorada, em Alvorada, para oferta do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na	Ana Rita	Seduc/RS	Alvorada	23/1900-0058575-8

			modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Vendas – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 117/2021.				
06	487	CEP	Recredencia, por 3 anos, a partir de 31 de maio de 2024, a QI Escola de Educação Profissional – Alvorada, em Alvorada, para oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 116/2021.	Ana Rita	Seduc/RS	Alvorada	23/1900-0058575-8
07	488	CEP	Recredencia, por 5 anos, o Colégio Pensar, em Guaíba, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 621/2019. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.	Sani	Sociedade Educacional Pensar Ltda.	Guaíba	23/1900-0047706-8
08	489	CEP	Credencia, por 3 anos, a Pravalter Escola Técnica, em Tramandaí, para oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Escolar para o Curso. Determina providências.	Sani	Evanilson de Oliveira Santos – ME	Tramandaí	24/1900-0011218-9
09	490	CEP	Recredencia, por 3 anos, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Escola Profissional FUNDATEC, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 579/2019. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, realizados na Escola Profissional FUNDATEC, em Porto Alegre, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, no segundo semestre do ano de 2022, e no ano de 2023.	Sani	Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC	Porto Alegre	23/1900-0005101-0
10	491	CEP	Descredencia a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, autorizado pelo Parecer CEEEd nº 51/2011.	Ana Rita	Instituto de Educação Profissional CANTEC Ltda. - ME	Caxias do Sul	23/1900-0021362-1
11	492	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara, em Getúlio Vargas/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de	Percila	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto	Getúlio Vargas	22/1900-0032786-9

			Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial.		Uruguai Ltda.		
<b>12</b>	<b>493</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ares Diogo Ochoa Ushiñahua, na República do Peru.	Marcia Carvalho	Ares Diogo Ochoa Ushiñahua	Porto Alegre	24/1900-0024324-0
<b>13</b>	<b>494</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Geornelie Promesse Mfoutou Massouangui, na República do Congo.	Raul	Geornelie Promesse Mfoutou Massouangui	Porto Alegre	24/1900-0022658-3
<b>14</b>	<b>495</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carol Milena Pessoa Sernaiz, na República Oriental do Uruguai.	Ruben	Carol Milena Pessoa Sernaiz	Porto Alegre	24/1900-0024399-2
<b>15</b>	<b>496</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ya Fen Chin, na República Popular da China.	Carla	Ya Fen Chin	Porto Alegre	24/1900-0024964-8
<b>16</b>	<b>497</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jesus Alejandro Mendez Granadillo, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Jesus Alejandro Mendez Granadillo	Porto Alegre	24/2700-0000013-7
<b>17</b>	<b>498</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gloria Elena Lotero Arcila, na República da Colômbia.	Marcia Carvalho	Gloria Elena Lotero Arcila	Porto Alegre	24/2700-0000122-2
<b>18</b>	<b>499</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Samuel Pintos Nunez, na República Oriental do Uruguai.	Rose	Samuel Pintos Nunez	Porto Alegre	24/1900-0025837-0
<b>19</b>	<b>500</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Michelle Steisy Mosquera Mosquera, na República da Colômbia.	Raul	Michelle Steisy Mosquera Mosquera	Porto Alegre	24/2700-0000133-8
<b>20</b>	<b>501</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Deisy Eleisi Fuentes Munoz, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Deisy Eleisi Fuentes Munoz	Porto Alegre	24/1900-0026935-5